



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA  
DO CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE GERENTE  
MULTIDISCIPLINAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

*CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 4954/2023, de 14 de agosto de 2023,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **WELINGTON CARDOSO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº. 021.\*\*\*.\*\*\*-55, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se.**  
**CAMPOS DE JÚLIO**  
*Semeando Desenvolvimento*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:4  
6205578034**  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI 46205578034  
ND: C=BR O=ICP-Brasil OU=AC SOLUTI Multipla v5.  
OU=25108091000165; OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI 46205578034  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização  
Data: 2023.08.14 16:29:38-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**PORTARIA Nº. 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o afastamento, para gozo de férias, das Conselheiras titulares **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, consignada no Edital CMDCA nº 07, de 11 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a primeira suplente, a senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de agosto.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 35.2023**

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE CAÇAMBA

**OBJETO:** Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 35.2023, amigavelmente a partir de 10.08.2023.

**ASSINAM:** MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE/ JOSIMAR DE VEIGA DE AVILA RESCINDIDO.

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuada sob nº. 4954/2023, de 14 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **WELINGTON CARDOSO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº. 021.\*\*\*.\*\*\*-55, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUIZ RICARDO DE SOUZA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023 e;

**CONSIDERANDO** a liberação para o gozo de férias da conselheira tutelar senhora: **Inosima Aparecida de Oliveira Echeverria**; no período de agosto/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 e o artigo 62, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente enquanto perdurar o afastamento por gozo de férias da senhora: **Inosima Aparecida de Oliveira Echeverria**; no período de agosto/2023, sendo convocada relativo quadriênio de 2020-2024, a primeira conselheira suplente, senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para fins da diplomação a ser consignada em ata, conforme previsto no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 1.659/2023, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 14/08/2023.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que o suplente mencionado no mesmo tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a segunda conselheira suplente na ordem de classificação, senhora **LEDIANE APARECIDA HORBACH** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 15/08/2023.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2023.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**

**PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 126/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a função gratificada do servidor **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Informática através da Portaria nº 118, de 4 de abril de 2014, do exercício da função gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, materializada pela Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.